



**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 197/2023**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 5 (cinco) dias corridos após esta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL**, conforme especificações que integram o presente Edital e seus Anexos, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-Ce. 16 de agosto de 2023. Luciana Pereira da Silva – Secretária de Finanças do município.

**MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA**

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

<b>EMPRESA:</b>		
<b>CNPJ:</b>		
<b>TELEFONE:</b> ( ) / ( )	<b>E-MAIL:</b>	
<b>END:</b>	<b>Nº</b>	
<b>BAIRRO/LOCALIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>CIDADE:</b>
<b>ESTADO:</b>		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Capacitação destinado aos profissionais da rede socioassistencial sobre a temática de violência contra a mulher, gênero e questões sociais. Dividida em dois módulos:  • Módulo Básico - Aspectos legais, científicos e teóricos da violência de gênero (definição, prevalência do fenômeno, formas de violência contra a mulher, ciclo da violência, impacto em longo prazo da violência, estratégias do agressor); estratégias para o acolhimento	UNIDADE	01			



(escuta atenta, e não julgadora), a intervenção (identificar a violência, assegurar a proteção e segurança) e o empoderamento (resgate da auto-estima, atribuição de responsabilidades, autodeterminação da mulher, escuta qualificada); negociação de conflitos e trabalho em rede com equipamentos e órgãos locais, nacionais e internacionais.

• Módulos Específicos - Um ou mais módulos, tais como: atendimento psicossocial; prevenção; relações sociais; técnicas de entrevista com mulheres em situação de violência; intervenção em situações de crise etc.

Terá como público os técnicos de nível superior da rede socioassistencial, sendo 30 participantes, carga horaria de 80 horas, dividida em duas semanas.

Deverá estar incluso no valor da capacitação as despesas com alimentação dos participantes (lanche da manhã, almoço e lanche da tarde), bem como todo material para os participantes (1 pasta ofício em papelão, 1 caneta azul ou preta e uma apostila com até 30 folhas.)

A capacitação deverá ser ministrada por profissional com capacidade técnica comprovada através de declaração e/ou certificado a respeito da temática em questão.

A capacitação deverá ser realizada no auditório da secretaria do trabalho e assistência social - SETAS



---

<b>VALOR TOTAL</b>	
--------------------	--

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ \_\_\_\_\_ por extenso  
( \_\_\_\_\_ ).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Carimbo e Assinatura

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2288.**

Tianguá-CE, 16 de agosto de 2023.

---

**LUCIANA PEREIRA DA SILVA**  
Secretária de Finanças do Município de Tianguá



PREFEITURA DE TIANGUÁ  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2023080401-SETAS**

ORGÃO	07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0701 /0702
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	<b>CRAM</b> <b>08 244 0142 2.067</b>
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00/ 3.3.90.39.00
	Federal
	Municipal

**1. OBJETO:**

Contratação de serviço de pessoa física ou jurídica para a realização de Capacitação destinada aos profissionais da rede socioassistencial.

**2. JUSTIFICATIVA:**

A capacitação se faz necessária para que se cumpra a agenda de formação dos profissionais que atuam na rede socioassistencial e que de alguma maneira realizam atendimento a mulheres vitimas de violência, quer seja na prevenção ou no acompanhamento.

**PRAZO DE ENTREGA**

**O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO APÓS TRES DIAS UTEIS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO**

**3. GERENTE DE CONTRATO**

4. Jessica Teles prado - CPF nº 897.390.943.68 Portaria de Designação nº243, de 11 de fevereiro de 2021 – responsável e pela função de fiscal de contratos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-Ce.

**5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	Q. TOTAL
------	----------------	-----	-----	----------



PREFEITURA DE TIANGUÁ  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01	<p>Capacitação destinado aos profissionais da rede socioassistencial sobre a temática de violência contra a mulher, gênero e questões sociais. Dividida em dois módulos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Módulo Básico – Aspectos legais, científicos e teóricos da violência de gênero (definição, prevalência do fenômeno, formas de violência contra a mulher, ciclo da violência, impacto em longo prazo da violência, estratégias do agressor); estratégias para o acolhimento (escuta atenta, e não julgadora), a intervenção (identificar a violência, assegurar a proteção e segurança) e o empoderamento (resgate da auto-estima, atribuição de responsabilidades, autodeterminação da mulher, escuta qualificada); negociação de conflitos e trabalho em rede com equipamentos e órgãos locais, nacionais e internacionais.</li><li>• Módulos Específicos – Um ou mais módulos, tais como: atendimento psicossocial; prevenção; relações sociais; técnicas de entrevista com mulheres em situação de violência; intervenção em situações de crise etc.</li></ul> <p>Terá como público os técnicos de nível superior da rede socioassistencial, sendo 30 participantes, carga horaria de 80 horas, dividida em duas semanas.</p> <p>Deverá estar incluso no valor da capacitação as despesas com alimentação dos participantes (lanche da manhã, almoço e lanche da tarde), bem como todo material para os participantes (1 pasta ofício em papelão, 1 caneta azul ou preta e uma apostila com até 30 folhas.)</p> <p>A capacitação deverá ser ministrada por profissional com capacidade técnica comprovada através de declaração e/ou certificado a respeito da temática em questão.</p>	UNIDADE	01	01
----	---	---------	----	----



PREFEITURA DE TIANGUÁ  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	A capacitação deverá ser realizada no auditório da secretaria do trabalho e assistência social-SETAS			
--	--	--	--	--

Tianguá, 04 de agosto de 2023.

---

Emanuela de Aguiar Freitas  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

### ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá  
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

**1. OBJETO:**

Contratação de serviço de pessoa física ou jurídica para a realização de Capacitação destinada aos profissionais da rede socioassistencial.

**2. JUSTIFICATIVA:**

A capacitação se faz necessária para que se cumpra a agenda de formação dos profissionais que atuam na rede socioassistencial e que de alguma maneira realizam atendimento a mulheres vítimas de violência, quer seja na prevenção ou no acompanhamento.



PREFEITURA DE TIANGUÁ  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?**

- NÃO
- SIM

**3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?**

Não

**4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.**

Quantidades para atender a secretaria

**5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.**

Não

**6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO FORMA DE PAGAMENTOS DOS ITENS LICITADOS?**

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atesada pelo fiscal do contrato , acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

**7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?**

RECURSO PRÓPRIO  RECURSO ESTADUAL  RECURSO FEDERAL



PREFEITURA DE TIANGUÁ  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**.8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?**

Não há observações para o presente processo.

**9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?**

1. jessica Teles prado - CPF nº 897.390.943.68 Portaria de Designação nº243, de 11 de fevereiro de 2021 – responsável e pela função de fiscal de contratos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-Ce.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

**REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:**

Layslla Castro Pinto de Oliveira  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

**DE ACORDO:**



PREFEITURA DE TIANGUÁ  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

Emanuela de Aguiar Freitas  
Secretária do Trabalho e Assistência Social.